



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Diretoria Executiva	
Responsável pela Demanda: Rafaela Oliveira Simões Menezes	
E-mail: crcto@crcto.org.br	Matrícula: 00013

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em eventos e cerimonial para o Seminário de Gestão CRCTO - Biênio 2024/2025, que será realizado no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Preliminar e Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) é uma autarquia federal que objetiva, entre outras atividades, registrar, fiscalizar e promover o desenvolvimento profissional em prol do Profissional da Contabilidade do Tocantins, zelando pela fiel observância dos princípios da administração pública, ética e disciplina da profissão, como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional, no âmbito de sua jurisdição.

2.2. Posto isto, com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins tem em seu plano de trabalho o programa de Gestão de Educação Continuada para a execução do projeto de realização do Seminário de Gestão CRCTO – Biênio 2024/2025, tendo por objetivo a promoção do aprimoramento técnico de seus conselheiros, delegados e colaboradores.

2.3. Ainda, a Resolução CFC n.º 1.543/18 prevê que o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs está fundamentado, dentre outros pilares, na implantação de diretrizes estratégicas que busquem fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do Profissional da Contabilidade; o aperfeiçoamento profissional, a ampliação e difusão de ações de educação continuada.

2.4. Assim, visando acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo educativo ao padrão global, em consonância com as determinações editadas pelo CFC, as capacitações

fomentadas por meio da gestão orçamentária e financeira do CRCTO buscam investir, também, na qualificação dos conselheiros, colaboradores e delegados; de forma que estes representantes possam ampliar seus níveis de qualificação técnica e detenham os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades internas (colaboradores) e de representação (conselheiros e delegados).

2.5. Importante registrar que em 2023 o Conselho Federal de Contabilidade foi responsável pela realização da eleição do Sistema CFC/CRCs para renovação de 1/3 (um terço) do Plenário dos CRCs e o provimento vagas em mandato complementar dos 2/3 (dois terços) remanescentes. Ainda em janeiro de 2024, foi realizada a posse dos novos conselheiros para o quadriênio 2024/2027 e nova diretoria do CRCTO para o biênio de 2024/2025, recompondo o Plenário da Autarquia.

2.6. Nesta linha de raciocínio e considerando que 1/3 de novos conselheiros que assumiram os cargos de conselheiros e a diretoria do Regional, o CRCTO decidiu reunir todos os novos integrantes, delegados, colaboradores e representantes das entidades parcerias da classe contábil tocantinense, no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO, para compartilhar conhecimentos, experiências; apresentar e alinhar o plano de execução das metas, reafirmar o compromisso com as parcerias dos órgãos ligados as atividades da contabilidade no Tocantins, tudo isso em prol da busca dos resultados almejados para a gestão 2024/2025.

2.7. Ao total, deverão estar presentes no Seminário cerca de 150 participantes, público composto por conselheiros (as), delegados (as), colaboradores (as) e autoridades representantes da Receita Federal do Brasil (RFB), Junta Comercial do Estado Tocantins (JUCETINS) e Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ).

2.8. Durante esse Seminário, os conselheiros também irão analisar o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, com as todas as suas diretrizes e, na oportunidade, propondo a execução de ações estruturantes para fortalecimento da classe contábil Tocantinense por meio de implementação de práticas e processos que melhorem a eficiência, precisão e confiabilidade das operações contábeis, em prol da proteção da sociedade, como também, apresentar as atribuições do Plenário; Câmaras; Estrutura do Regimento Interno; Ações de Governança no Regional, dentre outros assuntos que estarão previstos na programação do evento.

2.9. Na ocasião do seminário, serão discutidas as estratégias para o estabelecimento de uma comunicação cada vez mais efetiva do CRCTO com a sociedade e as entidades ligadas às atividades desenvolvidas pelos profissionais da contabilidade do Tocantins.

2.10. É importante evidenciar que atualmente, o CRCTO não possui em seu quadro de pessoal, empregados capacitados e em quantidade necessária para execução de todo o evento e, tampouco, recursos operacionais e de logística capaz de viabilizar o evento.

2.11. Por todo o exposto, é necessária a contratação de profissionais especializados no assunto que possibilite a realização do evento, tais como: assessora para acompanhamento pré-evento, recepcionistas durante a cerimônia e mestre de cerimônias.

2.12. Importa, ainda, ressaltar que, dentro do rol de atividades inerentes ao CRCTO, não se inclui a execução direta desse tipo de serviço, já que não representa sua atividade finalística. Para tanto, faz-se necessária a contratação terceirizada de serviços de organização de eventos para sua perfeita execução, quando do atendimento das demandas.

2.13. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível à disponibilização de apoio profissional necessário à realização de eventos de interesse deste Regional, com reflexos sociais e políticos à população em geral.

3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

3.1. Extrato da Resolução CRCTO nº 355, de 25 de outubro de 2023, dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e dá outras providências e Plano de Contratação Anual de 2024.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- Projeto 3015 - Seminários e Reuniões voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs - Ativo

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- Após a assinatura do contrato, devendo o seminário de gestão acontecer no período de 13 e 14 de março de 2024.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Raquel Pereira Ribeiro
2. Fernanda Carvalho Pereira
3. Dalva Macedo da Silva Costa

Palmas, 29 de fevereiro de 2024.

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

Responsável pela Formalização da Demanda

De acordo,
Para manifestação do Presidente.

Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO)

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 08/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233308** e o código CRC **C3B99288**.

Referência: Processo nº 9079627110000627.000010/2024-56

SEI nº 0233308